**DECRETO Nº. 3.342/PMMA/2.015.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA VERIFICAR FATOS E ATOS OCORRIDOS QUE GERARAM MULTAS NO VEÍCULO FIAT MILLE PLACA NCV 3058 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E**

# D E C R E T A:

**Art. 1º. FICA NOMEADA A COMISSÃO PARA VERIFICAR FATOS E ATOS OCORRIDOS QUE GERARAM MULTAS NO VEÍCULO FIAT MILLE PLACA NCV 3058, SEM ÔNUS PARA O ERÁRIO MUNICIPAL, A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SERVIDORES:**

**-PRESIDENTE: JOÃO EDIS DE OLIVEIRA,** servidor público municipal, matrícula 0114.

**-MEMBRO: GILMAR ÁVILA SAVOLDI,** servidor público municipal, matrícula 0784.

**-MEMBRO: MARTA SATURNINO COUTINHO,** servidora público municipal, matrícula 0233.

**-MEMBRO: JUCILÉIA ALVES DA SILVA,** servidora público municipal, matrícula 0424.

**Art. 2º.** A Comissão ora constituída deverá analisar os fatos e atos ocorridos que geraram multas no veículo FIAT UNO MILLE PLACA NCV 3058, para definir uma decisão segundo as suas respectivas legalidade, considerando as informações do memorando nº. 207/SEMAP/2.015.

**Art. 3º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir análise e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade Superior desta administração.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de dezembro de 2.015.

**NEURI CARLOS PERSCH**
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252